



**Câmara Municipal de Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**



**PORTARIA Nº 005/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal do Município de Ribeirão/PE e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e inerentes ao cargo que ocupa com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 60/2023.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, art. 6º, V e LX, 7º a 10º;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11º e 12º, do Decreto nº 60/2023, do Chefe do Poder executivo Municipal, que estabeleceu a atuação dos agentes de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais regentes da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** -Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agente de Contratação da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos, os servidores abaixo relacionados:

- I – DJAIR SANTOS DE ALMEIDA – MATRÍCULA Nº 004**
- II - ELIAS FRANCISCO DA SILVA- MATRÍCULA Nº 005**
- III - SILVIO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 059**

& 1º - Os servidores exercerão a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;  
& 2º - Nas licitações na modalidade pregão, os servidores elencados no Inciso I, II e III do art. 1º serão agentes responsáveis pela condução do certame, e, portanto, designados Pregoeiros, nos termos do & 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ART. 2º** -Designar, nos termos do art. 8º da Lei federal nº 14.133/2021, como Equipe de Apoio para auxílio aos Agentes de Contratação da Câmara Municipal do Ribeirão/PE, os servidores abaixo relacionados:



**Câmara Municipal do Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**



**I - JURACI FERREIRA DA SILVA.**  
**II - SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO.**  
**III - ADILSON MANOEL DA SILVA.**

**MATRÍCULA Nº 006**  
**MATRÍCULA Nº 012**  
**MATRÍCULA Nº 001**

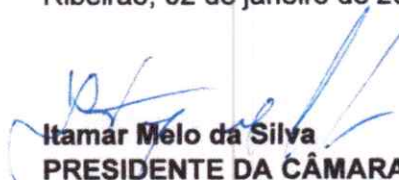
**Art. 3º** - No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

**Art. 4º** - A presente designação representará em gratificação aos servidores mencionados pelos serviços, conforme tabela em anexo no item I e II.

**Art. 5º** - Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação, e terão caráter provisório, até o dia 31/12/2024 ou que outro ato as modifique ou as revogue, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão, 02 de janeiro de 2024.

  
**Itamar Melo da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO/PE**  
**Matrícula nº 050**





Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

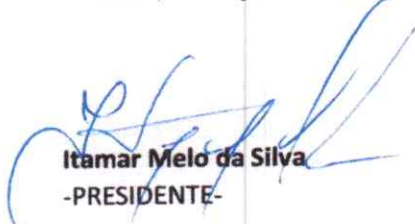


TABELA DE GRATIFICAÇÃO.

| ITEM I                       |                       |           |
|------------------------------|-----------------------|-----------|
| NOMES                        | DESIGNAÇÃO            | VALOR R\$ |
| 1 - DJAIR SANTOS E ALMEIDA   | AGENTE DE CONTRATAÇÃO | 800,00    |
| 2 - ELIAS FRANCISCO DA SILVA | AGENTE DE CONTRATAÇÃO | 800,00    |
| 3 - SILVIO FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE CONTRATAÇÃO | 800,00    |

| ITEM II                      |                 |           |
|------------------------------|-----------------|-----------|
| NOMES                        | DESIGNAÇÃO      | VALOR R\$ |
| JURACI FERREIRA DA SILVA     | EQUIPE DE APOIO | 500,00    |
| SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO | EQUIPE DE APOIO | 500,00    |
| ADILSON MANOEL DA SILVA      | EQUIPE DE APOIO | 500,00    |

Ribeirão, 02 de janeiro de 2024.

  
Itamar Melo da Silva  
-PRESIDENTE-